



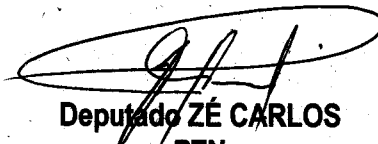
A Sec. Executiva
Emeaminha - se
26.11.2009
Presidente

INDICAÇÃO N. 169/2009

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 169 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Parlamento após ouvido o plenário, enderece expediente ao Senhor Governador do Estado para que estude a possibilidade de construir uma creche no prédio pertencente ao patrimônio público estadual que atualmente funciona o Almoarifado do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEAS, no **Bairro da Base**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

24 de novembro de 2009


Deputado ZÉ CARLOS
PTN



JUSTIFICATIVA

Todos têm direito à educação e o Estado tem o dever de prestá-la, assim como a família, diz, em síntese, a Constituição Federal de 1988.

A universalização do ensino fundamental já é uma realidade praticamente alcançada pela sociedade brasileira. Falta agora cuidar de nossas criancinhas. E o primeiro passo é a criação, implantação e instalação de creches, onde e quando isso for possível.

O presente pleito, que tem o respaldo do documento que segue em anexo, um abaixo-assinado contendo assinatura de quinhentos moradores do bairro da Base, dos mais antigos e tradicionais da capital acreana, bem se enquadra na assertiva constitucional acima referida.

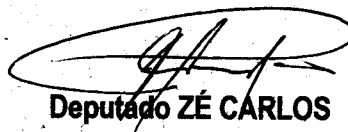
A implantação e manutenção de creches, com a participação das organizações comunitárias e do empresariado foi objeto de recente projeto de lei deste humilde parlamentar, felizmente aprovada e sancionada, com a chancela do Governo do Estado.

O presente clamor dos moradores do Bairro da Base, no sentido de transformar um imóvel público onde já funcionaram várias secretarias e departamentos em uma unidade educacional de apoio à primeira infância é medida por demais necessária e de singela parcimônia em se falando de investimento público.

O imóvel já existe, necessitando apenas de adaptações e pessoal qualificado para o atendimento das centenas de crianças que necessitam deste serviço, assim como a grande maioria dos pais, que necessitam muitas vezes deixar seus rebentos para poder cumprir suas jornadas de trabalho.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

24 de novembro de 2009


Deputado ZÉ CARLOS
PTN